



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL PROFª TSUYA OHNO KIMURA

Ato Legal de Criação: RES. SE 22/01 PUBL. NO D.O DE 23/01/76
Endereço: Avenida Gaspar Ricardo, nº. 728
Município: Bastos - CEP: 17690-000 - Tel. (14) 3478-1037

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno: CRISTIANE SAYURI LINHARES MORISHIGUE		R.G.: 37.255.451-9	
Nascimento	Município: APUCARANA	Estado: PR	País: BRASIL
	Data: 28/01/1993		

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96, Artigo 35 e 36; Resoluções CNE/ CEB nº 03/1998 .
Resolução SE, 98/2008, de 23/12/2008.

COMPONENTES CURRICULARES					Período Letivo			
					2008	2009	2010	
					1ª	2ª	3ª	
					Série	Série	Série	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa			8	8,0	-	
		Arte			8	-	-	
		Educação Física			8	8,8	10	
		Língua Portuguesa e Literatura			-	-	8	
					-	-	-	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática			6	6,6	10	
		Biologia			8	7,4	10	
		Física			6	6,7	9	
		Química			8	7,6	9	
					-	-	-	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História			9	7,5	8	
		Geografia			7	6,4	9	
		Filosofia			8	6,0	9	
		Sociologia			-	-	8	
					-	-	-	
					-	-	-	
					-	-	-	
	PARTE DIVERSIFICADA	CARGA HORÁRIA – BASE NACIONAL COMUM				-	-	880
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês				8	7,3	9
		DAC - Língua Portuguesa e Literatura				-	-	9
DAC - Matemática				-	-	9		
DAC - Geografia				-	-	9		
				-	-	-		
				-	-	-		
				-	-	-		
CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA					-	-	320	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA					1200	800	1200	
ENSINO RELIGIOSO					-	-	-	
ESTUDOS REALIZADOS	Ensino Fundamental	Série 8ª	Ano 2007	Estabelecimento de Ensino Colégio Monsenhor Alexandre Venâncio Arminas	Município Mauá		UF SP	
	Ensino Médio	1ª	2008	EE. Joaquim Abarca	Tupã		SP	
		2ª	2009	EE. Profª Santa Candida	Curitiba		PR	
		3ª	2010	EE. Profª Tsuya Ohno Kimura	Bastos		SP	

Observações:

* Critérios de Avaliação:

O, A, 10 – RENDIMENTO PLENAMENTE SATISFATÓRIO.

S, B, C, 9, 8, 7, 6, 5 – RENDIMENTO SATISFATÓRIO

I, D, E, 4, 3, 2, 1 – RENDIMENTO INSATISFATÓRIO

Nº de Concluinte GDAE:
Resolução SE 108/02

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Estadual Profª Tsuya Ohno Kimura CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que CRISTIANE SAYURI LINHARES MORISHIGUE, R.G. 37.255.451-9, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano de 2010.

Bastos, 16 de Fevereiro de 2011
DATA

Daiva M. J. N. Lemos
Secretário
R.G.: 15.815.452

Luiz Francisco dos Santos
Diretor
R.G.: 5.871.427